



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO
CNPJ: 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 972 de 25 de novembro de 2015

Dá a uma das ruas de nossa cidade a
denominação de Rua Severino Benício
Fernandes Maia

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua
Severino Benício Fernandes Maia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 25 de novembro de 2015


ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita Constitucional